



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FILOSOFIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

No dia primeiro de outubro de dois mil e dezenove, às 15h, na Sala de Reunião do NCH, Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho-RO, reuniu-se o Conselho do Departamento de Filosofia (CODEP) para Reunião Ordinária. Estavam presentes os docentes: Marcio de Lima Pacheco (Chefe do Departamento de Filosofia), Leno Francisco Danner (Vice-Chefe), Tiziana Cochieri, Vicente Eduardo Ribeiro Marçal, Rodolfo de Freitas Jacarandá, Fernando Danner, Magnus Dagios, Christian Otto Muniz Nienov, Clarides Henrich de Barba, o discente Saimon Felipe da Silva Lucas e Convidados: Verônica Ribeiro da Silva Cordovil e Francisco Robson da Silva Vasconcelos, ambos da Direção de Regulação Acadêmica da UNIR, ligada à PROGRAD. Justificaram a ausência: Josenir Lopes Dettoni, afastado para Pós-Doutorado; Suzy Mara Aidar Pereira, atestado médico; Lenir Lopes Dettoni, Atestado médico; Eduardo Luís Gabriel da Silva (Técnico em Assuntos educacionais), atestado médico; Paulo Roberto Konzen, o qual justificou ausência por uma indisposição; e Márcio Secco que participa de evento científico em Brasília. A pauta da Reunião foi: **1) Informes; 2) Fala da PROGRAD; 3) Parecer sobre o Evento da 5ª Semana Acadêmica de Filosofia - 16 à 18 de outubro de 2019; 4) Normas sobre Férias; 5) Ratificação das Férias de agosto e setembro 2019 da Professora Lenir Lopes Dettoni; 6) Pedido de mudança de data de férias da professora Lenir Lopes Dettoni de dezembro em conformidade o calendário acadêmico da UNIR; 7) Pedido do plano e Cronograma do Doutorado da Professora Lenir Lopes Dettoni e Suzy Mara Aidar Pereira, para ratificação na próxima reunião; 8) Comunicado sobre Resolução 95/CONSEA, de 18/07/2019; 9) Progressão do Professor Leno Francisco Danner, de Adjunto IV para Associado I; 10) Ratificação das Matrículas em TCC II, TCC I e outras e Reintegração - Abordado na ata de seis de agosto de 2019, mas com lacunas; 11) Retificação e ratificação da informação da ata de vinte e cinco de maio de 2019 dos pontos 3 (três) e 4 (quatro), onde se lê: "3) Regimento do NDE Curso de Licenciatura em Filosofia, 4) Regimento do Colegiado do Curso de Licenciatura Filosofia", Leia-se: "3) Regimento Interno do núcleo Docente Estruturante do Curso de Filosofia, 4) Regimento Interno do Departamento de Filosofia"; 12) Ratificação da distribuição de disciplinas por ocasião de afastamento por motivo de saúde da Professora Lenir Lopes Dettoni; 13) Ratificação da distribuição de disciplinas por ocasião de afastamento por motivo de saúde da Professora Suzy Mara Aidar Pereira; 14) Alunos que estão se matriculando em disciplinas de outros departamentos sem o aval do NDE e CONDEP ferindo a Resolução 472/CONSEA de 07 de Abril de 2017; 15) Comissão para reconstituição dos processos: 23118.000438/2010-56, 23118.004184/2014-79, 23118.000448/2012-53; 00000.000067/2016-10; 23118.000447/2012-17, Referente ao Bacharelado e a Licenciatura do Curso de Filosofia; 16) Comissão para ENADE 2020; 17) Comissão para responder à norma técnica nº 559/2013; 18) Comissão acompanhamento de relatórios de Extensão e Pesquisa; 19) Comissão para avaliação docente semestral; 20) Reorganização do NDE; Afastamento com ônus limitado para participação em Evento Científico professor Paulo Roberto Konzen; 21) Vagas osciosas; 22) Resolução interna que normatiza a distribuição de disciplinas no Departamento de Filosofia nos casos ordinários (SEMESTRAL) e extraordinários (Afastamento por Doença, Licença Capacitação, Afastamento para Pós-Doutorado, Doutorado e Mestrado entre outros); 23) Afastamento com ônus limitado para participação em Evento Científico do professor Paulo Roberto Konzen, 04 a 07 de novembro de 2019; 24) Afastamento com ônus limitado do Professor Márcio de Lima Pacheco para Participação em Banca de Qualificação de Mestrado em Filosofia; 25) Afastamento com ônus Limitado Professor Marcio Secco para participação em evento científico Filosofia, 26) Parecer sobre o Projeto Açai Filosófico; 27) Distribuição das Disciplinas do curso de Licenciatura de filosofia 2020.1 com os dias. **1- Informes:** O professor Marcio de Lima Pacheco informa que: As professoras Lenir Lopes Dettoni e Suzy Mara Aidar Pereira estão afastadas por motivo de saúde, esperando o pleno restabelecimento das mesmas e que as disciplinas foram distribuídas entre alguns professores do departamento. Informa, também, que após o término dos atestados, de acordo com a legislação, os docentes deverão se apresentar ao departamento. Informa, ainda, que foi montado o inventário patrimonial de bens móveis do ano de 2019 e encaminhado à instância devida, conforme e-mail enviado a todos os servidores da UNIR. Informa que é necessária a reformulação urgente do PPC para que se corrija algumas inadequações e para que corresponda às normas vigentes da CNE/MEC/INEP/UNIR. Comunica ainda que será realizada a atualização do site do DFIL e da página do SIGAA referente ao Curso. Informa ainda que foram submetidos, de sua parte, Projetos de pesquisas à Propesq/UNIR, aguardando portaria: *A ontologia do Ser Político em Eric Vogelin; Considerações sobre a tolerância religiosa no Brasil, "Deus Acima de Todos no estado Laico: um Estudo a partir da Carta à Tolerância de John Locke; A formação do profissional de Filosofia no Estado de Rondônia: convergências e divergências quanto à formação do filósofo.* Informa ainda que: na próxima reunião do dia 05 de novembro de 2019, os docentes deverão trazer as possíveis datas para defesas dos TCC. Lembra, na presença do discente participante que: todos as demandas acadêmicas estão sendo processadas pelo SIGAA. Devendo os discentes estarem atentos ao calendário acadêmico. No próximo semestre será impossível fazer matrículas, trancamento de disciplinas e outros casos que se refere à vida acadêmica dos alunos via protocolo em papel. Informa ainda que: os professores Marcio Secco e Vicente Eduardo Ribeiro Marçal passaram a integrar o Comitê Assessor de Pesquisa- CAP da UNIR, conforme Portaria nº 54/2019/PROPESQ/UNIR. **2- Fala da PROGRAD** - Foi exposto pelos representantes da PROGRAD (Veronica Ribeiro da Silva Cordovil e Francisco Robson da Silva Vasconcelos) os diversos desafios do curso de filosofia na UNIR, em especial, a necessidade de encontrar alguns processos para extinção do Bacharelado em Filosofia. Tal processo foi iniciado em 2014. A sra. Verônica, ainda, falou que parte desse processo foi cumprido por esses dias, pois o professor Marcio de Lima Pacheco encontrou dois desses processos (Processo nº 23118.001274/2014-6 e 23118.004184/2014-79 SINGU) e fez os trâmites necessários no SEI sob o nº 999055871.000064/2019-01. Pediu que todos os outros processos devem ser apensados àquele. Lembrou também que desde o dia 20 de maio do ano corrente, o professor Marcio de Lima Pacheco, tem se dedicado a procurar os processos para encerrar todas as demandas junto à PROGRAD/CONSELHOS SUPERIORES da UNIR/MEC. Contudo, é necessário encontrar os seguintes processos, já procurados e não encontrados, ou eleger uma comissão para reconstituição dos mesmos. São eles: 23118.000438/2010-56; 23118.004184/2014-79; 23118.000448/2012-53; 00000.000067/2016-10; 23118.000447/2012-17 (todos com a numeração do SINGU); **3) Parecer sobre o Evento da 5ª Semana Acadêmica de Filosofia - 16 a 18 de outubro de 2019-** O professor Fernando Danner deu parecer favorável ao projeto da 5ª Semana Acadêmica de Filosofia. Em votação, Aprovado. **4) Normas sobre Férias-** O professor Márcio de Lima Pacheco apresentou as normas de férias para servidores federais e pediu que as férias fossem marcadas nos períodos propostos pela UNIR. **5) Ratificação das férias de agosto e setembro da Professora Lenir Lopes Dettoni:** O professor Márcio de Lima Pacheco expôs os motivos para que as férias da professora Lenir Lopes Dettoni ocorressem fora do calendário estipulado, ou seja, dias 26/08 à 30 de 08 e 07/10 à 11/10 -, ressaltando que tal aprovação não prejudicou e não prejudicará o calendário acadêmico e, além disso, que a professora necessitava desses dias para cursar a disciplina do Doutorado. APROVADO; **6) Pedido de mudança de data de férias do mês de dezembro da Professora Lenir Lopes Dettoni em conformidade com o calendário acadêmico:** O professor Márcio de Lima Pacheco informou à professora Lenir Lopes Dettoni sobre o fato de que deveria haver a mudança das férias do mês de dezembro para se adequar ao calendário acadêmico aprovado pelo Conselho Superior da Unir. O Colegiado Departamental foi de acordo em não ratificar as férias da referida professora para**

Dezembro de 2019, deliberando para que fossem remarcadas de acordo com as datas para férias docentes pela UNIR. **7)** Pedido de Plano e Cronograma do Doutorado da Professora Lenir Lopes Dettoni e Suzy Mara Pereira Aidar para ratificação na próxima reunião: o professor Márcio de Lima Pacheco informou que todos, a partir das informações da PROPEAQ, que estejam em doutorados e/ou pós-doutorados, mesmo não afastados, devem obrigatoriamente apresentar os planos de atividades e o cronograma do curso que estão realizando. O colegiado deliberou e decidiu que referidos docentes apresentem para conhecimento e registro de informação os respectivos documentos até a próxima reunião, no dia 05 de novembro de 2019; **8)** Comunicado sobre Resolução 95/CONSEA, de 18/07/2019. O professor Marcio de Lima Pacheco apresentou a Resolução em questão para conhecimento do Colegiado do Curso; **9)** Progressão do Professor Leno Francisco Danner, de Adjunto IV para Associado I – o processo será encaminhado para as devidas instâncias. A comissão indicada será: Profa. Dra. Aparecida Luzia Alzira Zuin (presidente), Profa. Dra. Odete Burgeile (membro) e Prof. Dr. Alexandre Pacheco (membro), (Processo SEI 999055871.000112/2019-53); **10)** Ratificação e retificação das Matrículas em TCC I, TCC II e outras disciplinas e Reintegração - Abordado na ata de seis de agosto de 2019, mas com lacunas. O professor Márcio de Lima Pacheco pede que ratifiquem e retifiquem as matrículas, reintegrações abordadas na ata passada, pois a informação dos pedidos não ficou registrada em ata a ser encaminhada a DIRCA com os documentos em anexo. A saber, será essa a tabela:

Solicitação	Aluno	Disciplinas
Reintegração	Mauricio Aguiar Mendes de Castro	Introdução a Filosofia História da Filosofia Antiga Filosofia Política I Ética I Antropologia Filosófica
Reintegração	Juscelino de Carvalho Santos	Teoria do Conhecimento I Filosofia Política I Ética I Antropologia Filosófica
Aproveitamento	Fabricio da Silva Barros	Introdução à Filosofia Leitura e Produção de Texto
Aproveitamento	Jorge da Silva Leite	Libras
Aproveitamento	Gleidson da Costa Agra	Sociologia Geral da Educação Filosofia da Educação
Aproveitamento	Amanda Ely	Metodologia e Prática de Pesquisa Leitura e Produção de Textos Introdução a Filosofia Psicologia da Educação Ética I Libras Teoria de conhecimento
Aproveitamento	Karoline Batista da Silva	Libras
Aproveitamento	Maiara Vicentini Vieira	Libras Psicologia da Educação Leitura E Produção de Textos
Inclusão de Disciplina	Terezinha de Jesus A. Vieira	TCC II
Inclusão de Disciplina	Karoline Batista da Silva	TCC II Introdução a Informática Legislação Educacional
Inclusão de Disciplina	Hortência Lobato Aristides	TCC II
Inclusão de Disciplina	Jonas Bricio Ribeiro	TCC II
Inclusão de Disciplina	Fabricio de Lima Feliciano	TCC II
Inclusão de Disciplina	Mario de Souza Aragão	TCC II
Inclusão de Disciplina	Israel Trindade Cavalcante	TCC II

	*Aluno Falecido no dia 01/09/2019	
Inclusão de Disciplina	Gleidson da Costa Agra	TCC II
Inclusão de Disciplina	Joice Francisca dos Santos Souza	TCC II
Inclusão de Disciplina	Maiara Vincentini Vieira	TCC II
Inclusão de Disciplina	Maiara Santos Oliveira	TCC II
Inclusão de Disciplina	Luciana Santos Passos	TCC II
Inclusão de Disciplina	Daianne Stefani L. Regis	TCC II
Inclusão de Disciplina	Marília Gabriela de Souza Serafim da Costa	TCC II
Inclusão de Disciplina	Ingrid Ferreira Mendonça	TCC II
Inclusão de Disciplina	Deborah Christina Biet de Oliveira	TCC II
Inclusão de Disciplina	Luciana Nogueira Gama	TCC II
Inclusão de Disciplina	Antônio Marcos França Silva	TCC II
Inclusão de Disciplina	Euciney da Silva Cardoso	TCC II
Inclusão de Disciplina	Michell Nogueira Santos	TCC II
Inclusão de Disciplina	Rosilene Vieira da Silva	TCC II
Inclusão de Disciplina	Maria Francisca Lopes	TCC II
Inclusão de Disciplina	Maria do Perpetuo Socorro Menezes Barroso	TCC II
Inclusão de Disciplina	Aldenice Fernandes Gomes	TCC II Estágio Supervisionado II Sociologia da Educação
Inclusão de Disciplina	Ivone Maria Damazio de Souza	TCC II
Inclusão de Disciplina	Gleidson da Costa Agra	Estágio Supervisionado I
Inclusão de Disciplina	Francisca das Chagas Rodrigues Coelho	Estágio Supervisionado I
Inclusão de Disciplina	Sara Helena Souza Mateus	Estágio Supervisionado I
Inclusão de Disciplina	Welliton Viana Simões	Estágio Supervisionado I
Inclusão de Disciplina	Mateus Galvão Nascimento	Estágio Supervisionado I
Inclusão de Disciplina	Larissa Lemos Melo	Estágio Supervisionado I
Inclusão de Disciplina	Maria Luzia Ribeira Da Silva	Estágio Supervisionado I
Inclusão de Disciplina	Daliane da Silva Vanconcelos Campos	Estágio Supervisionado I TCC I
Inclusão de Disciplina	Luis Antonio Imopoco	Estágio Supervisionado I
Inclusão de Disciplina	Pedro Henrique S. Do Nascimento	Estágio Supervisionado I
Inclusão de Disciplina	Alda da Silva Cruz Filha	Estágio Supervisionado I
Inclusão de Disciplina	Jorge da Silva Leite	Estágio Supervisionado I Filosofia da Ciência Introdução a Informática
Matricula Especial	Douglas Sabóia Dantas	Ensino da Filosofia
Matriculas Especiais	Aldenice Fernandes Gomes	Sociologia da Educação
Matriculas Especiais		Sociologia Geral

11) Retificação da informação da ata de vinte e cinco de maio de 2019 dos pontos 3 (três) e 4 (quatro): Onde se lê: “3) Regimento do NDE Curso de Licenciatura em Filosofia, 4) Regimento do Colegiado do Curso de Licenciatura Filosofia”, Leia-se: “3) Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Filosofia”, “4) Regimento Interno do Departamento de Filosofia”; APROVADO; **12)** Ratificação da distribuição de disciplinas por ocasião de afastamento por motivo de saúde da Professora Lenir Lopes Dettoni – Ficou decidido, diante desse fato urgente, que a Professora Tiziana Cocchieri ficará com a Disciplina Filosofia 80h no Curso de Ciências Social; o Prof. Vicente Eduardo Ribeiro Marçal com a Disciplina Filosofia 80h em Letras Inglesa e Espanhola e Prof. Marcio de Lima Pacheco com Sociologia da Educação 80h no Curso de Filosofia (Processo SEI 999055871.000125/2019-22); tais disciplinas passam definitivamente à responsabilidade e à pertença dos respectivos professores, APROVADO; **13)** Ratificação da distribuição de disciplinas por ocasião de afastamento por motivo de saúde da Professora Suzy Mara Aidar Pereira (processo SEI 999055871.000125/2019-22): A disciplina de Estágio Supervisionado ficou distribuída da seguinte maneira: Escola Barrão do Rio Branco, Prof. Clarides Henrich de Barba; Carmela Dutra, Tiziana Cocchieri e Castelo Branco, Prof. Leno Francisco Danner e Marcio de Lima Pacheco; APROVADO; **14)** Alunos que estão se matriculando em disciplinas de outros departamentos sem o aval do NDE e CONDEP - O professor Márcio de Lima Pacheco relatou que existem alunos que estão se inscrevendo em disciplinas que não pertencem à grade curricular do curso de filosofia. Isso é concedido ao discente, desde que faça o pedido ao Departamento de Filosofia para deferimento, de acordo com a Resolução 472/CONSEA, de 07 de abril de 2017. O caso em questão é do discente Emanuel Veríssimo Castro que vem se matriculando em disciplinas alheias a esse departamento nos últimos semestres e, nesse em especial, matriculou-se na disciplina DAA 00410, sem pedido e conhecimento do NDE e do Colegiado desse Departamento. Segue-se que todos os discentes devem seguir as normas da Resolução 472/CONSEA, de 07 de abril de 2017. Fica também decidido que será informado à DIRCA sobre a situação do discente Emanuel Veríssimo de Castro que não está matriculado no curso de Filosofia nesse semestre e, portanto, não tem vínculo com o Curso de Filosofia; **15)** Comissão para reconstituição dos processos com prazo de 30 dias úteis : 23118.000438/2010-56, 23118.004184/2014-79, 23118.000448/2012-53; 00000.000067/2016-10; 23118.000447/2012-17, Decidiu-se que será formada por: Clarides Henrich de Barba (Presidente), Marcio Secco (Membro) e Magnus Dagios (Membro), com retorno de 30 dias úteis a partir do dia 14 de outubro de 2019; **16)** Comissão para ENADE 2020, por dois anos- Após discussão ficou decidido: Marcio de Lima Pacheco (Presidente), Leno Francisco Danner (Membro), Fernando Danner (Membro) para elaborar proposta de aulas de preparação para o ENADE 2020; **17)** Comissão para responder a norma técnica nº 559/2013 18)- Após discussão ficou decidido que a comissão será formada por: Marcio de Lima Pacheco (Presidente), Leno Francisco Danner (Membro), Fernando Danner (Membro); **18)** Comissão para acompanhamento dos relatórios de Extensão e Pesquisa - Após discussão ficou decidido que a comissão será formada Fernando Danner (Presidente), Vicente Eduardo Ribeiro Marçal (Membro), Paulo Roberto Konzen (Membro), por dois anos; **19)** Comissão para aplicação da avaliação docente - Visa aplicar em todas as turmas a avaliação docente, de acordo com as resoluções da UNIR, sempre dois meses antes do fim do semestre e encaminhar em envelope fechado e assinado à Coordenação do Curso de Filosofia. Para a aplicação a Chefia enviará memorando à comissão e os dados necessários - Comissão: Magnus Dagios (presidente), Christian Otto Nienov (membro) e Eduardo Luis Gabriel da Silva (membro), APROVADO; **20)** Reorganização do NDE de Filosofia – Após discussão sobre a reestruturação do NDE ficou decidido que : Os professores Rodolfo Freitas Jacarandá e o Fernando Danner comporão o NDE no lugar do professor Josenir Lopes Dettoni e Suzy Mara Aidar Pereira, APROVADO; **21)** Vagas Ociosas- Foi pedido 50 (cinquenta) vagas ociosas à DIRCA para o próximo edital, APROVADO; **22)** Resolução interna que normatiza a distribuição de disciplinas no Departamento de Filosofia nos casos ordinários (SEMESTRAL) e extraordinários (Afastamento por Doença, Licença Capacitação, Afastamento para Pós-Doutorado, Doutorado e Mestrado entre outros) - O professor Fernando Danner e a professora Tiziana Cocchieri expuseram a proposta da resolução interna. Após discussão, APROVOU-SE a redação em anexo; **23)** Afastamento com ônus limitado para participação em Evento Científico do professor Paulo Roberto Konzen, de 04 a 07 de novembro de 2019, APROVADO (Processo SEI 999055871.000116/2019-31); **24)** Afastamento com ônus limitado do Professor Márcio de Lima Pacheco para Participação em Banca de Mestrado em Filosofia de 18 a 22 de outubro de 2019 (Processo SEI 201999055871.000124/2019-88); **25)** Afastamento com Ônus Limitado do Professor Márcio Secco para participação em evento científico de filosofia no VI Colóquio Hobbes em Curitiba, de 23 a 25 de outubro de 2019, APROVADO (Processo SEI 999055871.000118/2019-21); **26)** Parecer sobre o Projeto Açai Filosófico - O parecer foi lido e Aprovado. Contudo, os professores que quiserem ter seus projetos atrelados ao referido projeto aprovado pode fazê-lo. Os que não quiserem seguem normalmente os trâmites já instalados na UNIR (Processo SEI 999055871.000114/2019-42); **27)** Distribuição das Disciplinas do curso de Licenciatura de filosofia 2020.1 com os dias. A distribuição das disciplinas ficou da seguinte maneira e nos seguintes dias. Chama-se a atenção que deve se preservar os dias dos outros departamentos

HORÁRIO DO CURSO DE FILOSOFIA 2020/1

Período	Horário	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	
2 ^o Noturno 103-1 C		HISTÓRIA DA FILOSOFIA MEDIEVAL	ONTOLOGIA I	SOCIOLOGIA GERAL E DA EDUCAÇÃO	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO I	METODOLOGIA DA PESQUISA EM FILOSOFIA II	Matutino	
		Marcio de Lima Pacheco	Rodolfo de Freitas Jacarandá	Departamento de Ciências Sociais (FIS 31089)	Maguns Dágios	Paulo Roberto Konzen	Vespertino	Atividades práticas das disciplinas
							Noturno	
4 ^o Noturno 102-1 C		ESTÉTICA	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO II	HISTÓRIA DA FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA	ONTOLOGIA II	Matutino	
		Tiziana Cocchieri	Clarides Henrich de Barba		Leno Francisco Danner	Christian Otto Nienov	Vespertino	Atividades práticas das disciplinas
							Noturno	
		LEGISLAÇÃO ESCOLAR	METODOLOGIA E PRÁTICA DA	DIDÁTICA	ÉTICA II	FILOSOFIA POLÍTICA II	Matutino	

6 ^º	Noturno 102- 1F	Departamento de Educação	PESQUISA FILOSÓFICA III Marcio Secco	Departamento de Educação	Paulo Konzen	Roberto	Fernando Danner	Vespertino	Atividades práticas das disciplinas
								Noturno	
8 ^º	Noturno 101- 1 E	ENSINO DE FILOSOFIA II Clarides Henrich de Barba(FIS 31152)	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (FIS31151)		ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	Matutino	
								Vespertino	TCC I (FIS 31150)
									TCC II (FIS 31153)
								Noturno	TCC I (FIS 31150) Fernando Danner Marcio de Lima Pacheco
									TCC II (FIS 31153) Marcio de Lima Pacheco
19:00									
19:50									
21:00									
21:50 às 22:40									

Segue agora a Resolução Interna para Atribuição de Disciplinas Acadêmicas aos Professores.

Proposta de Resolução Normativa

O Conselho Departamental do Curso de Filosofia (DFIL), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- **LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990**, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas federais;
- **LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, que no seu CAPÍTULO V, intitulado DO REGIME DE TRABALHO DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL, Art. 20**, diz que o *Professor das IFE, ocupante de cargo efetivo do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho: I - 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional; ou [...].*
- **RESOLUÇÃO CONSEA Nº 95, DE 18 DE JULHO DE 2019**, que regulamenta a carga horária total de duração dos cursos de graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia, que versa:

Art. 4º. A carga horária docente nas disciplinas é igual ao número de aulas necessário para cumprimento da carga horária da disciplina, observando que:

I – O docente em regime de trabalho T-40 ou DE, deverá cumprir, no mínimo, uma carga horária de 8 (oito) horas semanais, computadas em horas-relógio.

II – O docente em regime de trabalho T-20, deverá cumprir, no mínimo, uma carga horária de 8 (oito) horas de aula semanais.

Art. 5º. O docente DEVERÁ ter a carga horária prevista no Art. 4º AMPLIADA para 12 (doze) horas-aula semanais, EXCETO quando exercer:

I – coordenação de projeto de pesquisa institucionalizada nas instâncias competentes da UNIR;

II – coordenação de projeto de extensão institucionalizado nas instâncias competentes da UNIR;

III – atividade administrativa com carga horária diária como titular de cargo de chefia.

§1º As atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas deverão ser comprovadas ao Departamento de vinculação do docente no momento da distribuição das disciplinas previstas para oferta no semestre subsequente.

§2º Os docentes sem a complementação de carga horária acima prevista e com o mínimo de horas aula disposto neste regulamento poderão oferecer, até o limite de 60% da carga horária total, no caso do regime de 20h semanais, e 50% da carga horária total, no caso dos regimes de 40h semanais e dedicação exclusiva.

§3º Ao final de cada semestre os docentes que atuaram com carga horária docente mínima de oito horas-aula deverão apresentar ao departamento de vinculação comprovações sobre a atuação nas atividades previstas no caput deste artigo e indicadas no início do período letivo, como critério para manutenção desta condição no semestre subsequente, se for o caso.

§4º Para fins de complementação da carga horária docente com a oferta de mais disciplinas será priorizada:

I – A oferta de disciplinas especiais ou optativas no(s) curso(s) do departamento de lotação;

II – A oferta de disciplinas de outros cursos de graduação da UNIR, conforme a área de atuação do docente e após aprovação no conselho do departamento em que está vinculado.

§5º Os docentes investidos em cargos de direção poderão ser dispensados da carga horária da sala de aula, se tal função demandar o regime integral de dedicação ao serviço.

Art. 6º. Para a atribuição de carga horária o docente não poderá prescindir de atuar em curso(s) de graduação.

Resolve:

Estabelecer os seguintes critérios para a distribuição da carga horária das disciplinas oferecidas no Curso de Graduação em Filosofia e demais Cursos que o Departamento de Filosofia oferece disciplinas:

- Aulas na pós-graduação;
- Projetos de pesquisa institucionalizados nas instâncias Competentes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR;

Parágrafo Primeiro: A participação dos professores do Departamento de Filosofia em outros Programas de Pós-Graduação deverá ser obrigatoriamente aprovada pelo Conselho do Departamento. Outrossim, ficam validadas as autorizações já concedidas aos professores que já exercem atividades em outros Programas de Pós-Graduação.

Parágrafo Segundo: Serão considerados documentos comprobatórios das atividades realizadas no **inciso II:**

1. Produção acadêmica (artigos, livros e capítulos publicados em extratos superiores da Capes – mínimo 2; no caso dos artigos acadêmicos, para fins de avaliação, serão contados apenas os estratos A1, A2, A3, A4, B1 e B2);
 2. Orientações de TCC, PIBIC, Dissertações e Teses;
- Projetos de Extensão;
 - Coordenações; diretorias;
 - Participação em Conselhos Superiores da Universidade.
 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, ___ de _____ de 2019.

Chefe do Departamento

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leno Fernando Danner, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LENO FRANCISCO DANNER, Docente**, em 11/10/2019, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE LIMA PACHECO, Chefe de Departamento**, em 11/10/2019, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DANNER, Docente**, em 11/10/2019, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGNUS DAGIOS, Docente**, em 12/10/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE EDUARDO RIBEIRO MARCAL, Docente**, em 14/10/2019, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIZIANA COCCHIERI, Docente**, em 14/10/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO DE FREITAS JACARANDA, Docente**, em 15/10/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0255949** e o código CRC **06B0775A**.

